

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor José Rubens Alves Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor José Rubens Alves Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor José Rubens Alves Martins o Diploma de Mérito Jornalístico pelo destaque na área da comunicação em nosso Município.

O Senhor José Rubens, popularmente conhecido por Rubinho, é proprietário do Jornal “Visão Regional” e do site “Portal Unaí”.

As matérias e reportagens que diariamente são feitas e publicadas pelo homenageado muito tem somado para o desenvolvimento de nosso Município, pois tratam de fatos importantes do dia-a-dia de nosso povo relacionados à política, educação, saúde e economia.

Ele, pela sua seriedade e credibilidade na publicação de matérias, credencia-se como grande profissional em nosso Município, fazendo jus a tal reconhecimento público.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um currículo do homenageado.

Unaí, 8 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP